

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4555 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 220 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0851

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64835/95-1, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 17 de novembro de 1995, MARISE SOVINSKI DE MORAES do cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0853

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64166/95-6, resolve

NOMEAR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº02890

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.271/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 13 de dezembro do ano em curso, as férias relativas ao 2º período de 1995, do Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, Vice-Presidente deste Tribunal, concedidas através da Portaria nº 2771 de 11/12/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes, em época oportuna.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.002891

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguacu, para atender, sem prejuízo de suas atribuições, a Vara Criminal da Comarca de Medianeira, a partir de 18 de dezembro do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº02892

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito Substituto



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

COMUNICADO

O D.I.O.E., comunica ao público em geral e as Secretarias que não serão mais aceitos cancelamentos de matérias por telefone. Os devidos cancelamentos só serão executados com encaminhamento de ofícios e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970
FONE: 352-2388 Direto
PABX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,00
MEIA PÁGINA R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00

Semestral Com remessa postal R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00

Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30

Com remessa postal R\$ 0,80

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Copello

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pabucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fleury Esteves Fernandes

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Carlos Schiebel

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Taimo Cheram

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Copello
Des. Jesus Sarrão

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pabucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fleury Esteves Fernandes

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Taimo Cheram

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Denise Martins Arruda - Presidente
Des. Waldomiro Namur
Des. Diarte Medeiros
Des. Clayton Coutinho de Amaral

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Helio Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Helio Engelhardt - Presidente
Des. Ruy Fernando de Oliveira

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

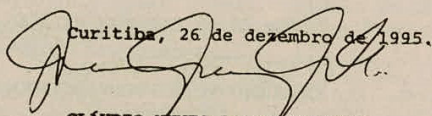
GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 06
SECRETARIA 07
CÂMARAS CÍVEIS 08
CÂMARAS CRIMINAIS
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 13
SECRETARIA 13
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO
PROCESSO CÍVEL 14
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 15
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL 25
CRIME 91
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL 93
CRIME 191
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL 196
INTERIOR 197
DIVERSOS
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 219
JUSTIÇA DO TRABALHO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 219
EDITAIS JUDICIAIS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

em Segundo Grau, para substituir o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, no Tribunal de Alçada, durante o período em que estiver convocado no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

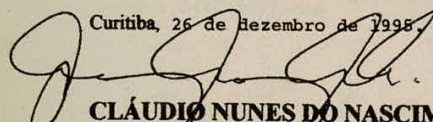
PORTARIA N.002893

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, para atenderem as Varas a seguir indicadas, durante as férias forenses, alusivas ao 1º período de 1996, correspondente ao mês de janeiro:

01. Doutor SILVIO BINHARA, a 1ª e 20ª Varas Cíveis;
02. Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, a 2ª e 12ª Varas Cíveis;
03. Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, a 3ª e 4ª Varas Cíveis;
04. Doutora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, a 5ª e 13ª Varas Cíveis;
05. Doutor LUÍS CARLOS XAVIER, a 6ª e 8ª Varas Cíveis;
06. Doutor SIGURD ROBERTO BENGTTSSON, a 7ª e 10ª Varas Cíveis;
07. Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, a 9ª e 16ª Varas Cíveis;
08. Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, a 11ª Vara Cível;
09. Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, a 14ª e 17ª Varas Cíveis;
10. Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, a 15ª e 18ª Varas Cíveis;
11. Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, a 19ª e 21ª Varas Cíveis;
12. Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, a 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
13. Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, a 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
14. Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, a 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
15. Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, a 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
16. Doutora LENICE BODSTEIN, a 1ª Vara de Família;
17. Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, a 2ª Vara de Família e a 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri;
18. Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, a 3ª Vara de Família;
19. Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TELXEIRA, a 4ª Vara de Família;
20. Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho;
21. Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, a Vara da Infância e da Juventude - 1º e 2º Ofícios;
22. Doutor LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, a Vara de Precatórios Criminais;
23. Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, a Central de Inquiridos;
24. Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, a 1ª Vara de Execuções Penais;
25. Doutor SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, a 2ª Vara de Execuções Penais;
26. Doutora SONIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO, a 1ª Vara Criminal e Vara da Auditoria da Justiça Militar;
27. Doutor GILBERTO FERREIRA, a 11ª a 2ª Varas Criminais;
28. Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, a 10ª e 3ª Varas Criminais;
29. Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, a 9ª e 4ª Varas Criminais;
30. Doutor MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, a 5ª e 6ª Varas Criminais;
31. Doutor ORESTES DILAY, a 1ª, 2ª e 3ª Varas dos Delitos de Trânsito;
32. Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, o Juizado Especial Cível e Criminal;
33. Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, o Juizado Especial Cível e Criminal;
34. Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, o Juizado Especial Cível e Criminal.

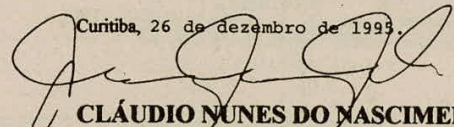
Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.002894

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.574/95-2, resolve

AUTORIZAR

O Doutor LÍDIO JOSÉ ROTOLI DE MACEDO, Juiz do Tribunal de Alçada, a se afastar do País, durante as suas férias.

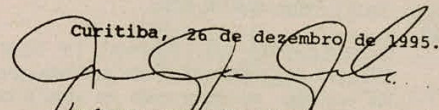
Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.002895

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor EUGÊNIO GIONGO, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, para atender, sem prejuízo de suas atribuições, a Vara Cível da Comarca de Medianeira, a partir de 18 de dezembro do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária.

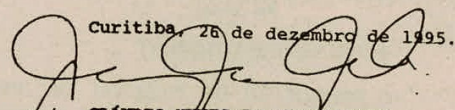
Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.002896

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Toledo, para atender a 1ª Vara Cível da mesma comarca, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 18 de dezembro do ano em curso, até assunção do Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

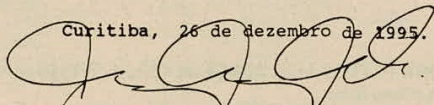
PORTARIA N.002897

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MÁRIO SETO TAKEGUMA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaíra, para atender, sem prejuízo de suas atribuições, a comarca de Terra Roxa, no período de 15 a 22 de dezembro do ano em curso, em virtude de encontrarem-se de licença os Juizes de Direito Titular da mencionada comarca e Substituto da respectiva Seção Judiciária (41').

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

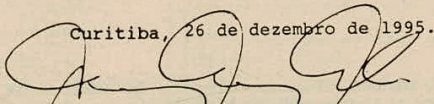
PORTARIA N.002898

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 62.591/95-0, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor **FERNANDO ANTONIO PRAZERES**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25/06/90 e 24/06/95, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.002899

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26662/95-9, resolve

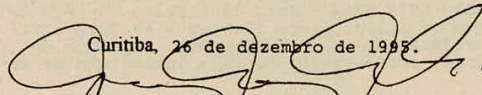
I - I N S T A U R A R

processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - D E S I G N A R

as Bacharéis **VERA LUCIA GUIDALLI PILATI**, **ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMY** e **SIBELE CACHUBA**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item anterior.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

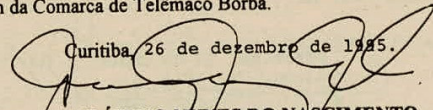
PORTARIA N.002900

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72344/95-8, resolve

P R O R R O G A R

referente à disposição de **MÁRCIA TAQUES MARCZYNSKI**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Direção do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

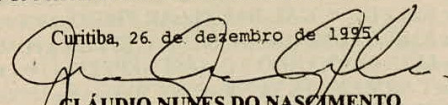
PORTARIA N.002901

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65832/95-8, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

do Cartório da 201ª Zona Eleitoral da Comarca de Toledo, até 31 de dezembro de 1996, **DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA**, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

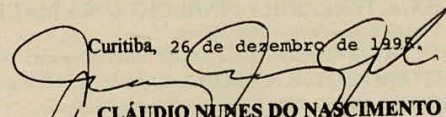
PORTARIA N.002902

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65926/95-8, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, até 31 de dezembro de 1996, **JOSELY MARIA SOUZA FERREIRA DA LUZ**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

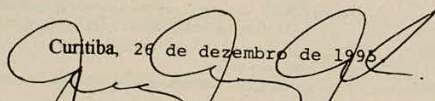
PORTARIA N.002903

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65437/95-0, resolve

D E S I G N A R

MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, o Engenheiro **HUMBERTO LEVIS DE**

BITTENCOURT, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo I-C, do Departamento do Patrimônio, e o Senhor FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a proceder a avaliação do imóvel situado na confluência da Avenida Paraná com a Rua São Pedro e Avenida Estrutural Norte, Bairro Cabral, nesta Capital.

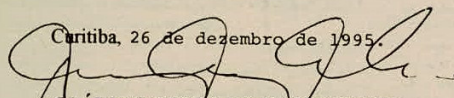
Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.002904

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37123/95-9, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, e MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para comporem, respectivamente como Suplente e Membro, a Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos, ficando em consequência, revogadas suas designações anteriores.

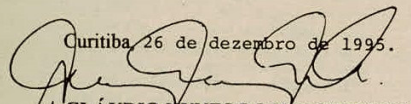
Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.002905

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56371/95-0, resolve

DESIGNAR

a Doutora ZENITA FÁTIMA APARECIDA SERPE, inscrita na O.A.B.-PR sob nº 10.041, para exercer as funções de Conciliadora junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

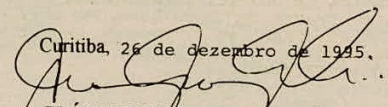
PORTARIA N.002906

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48226/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO BLEGGI JAR, inscrito na O.A.B.-PR sob nº 1595, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de

Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

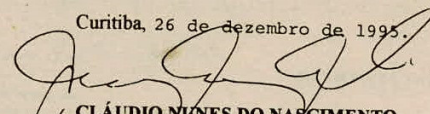
Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.002907

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63221/95-4, resolve

CONCEDER

a ROSANA DE CÁSSIA KOCHÉ BARBOSA, Auxiliar Judiciário, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de janeiro de 1996, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

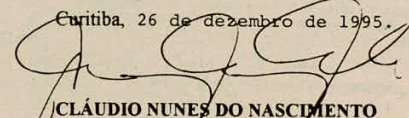
Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.002908

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70978/95-8, resolve

CONCEDER

à Bacharel ROSANA MILLEN ZAPPA, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DAS-3, do Departamento da Corregedoria da Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 25 de janeiro de 1996, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.002909

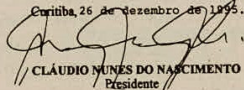
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67127/95-9, resolve

CONCEDER

a ROSANA CACHUBA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir

de 06 de dezembro de 1995, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

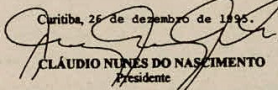
PORTARIA N.002910

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57567/95-0, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas pela Portaria nº 2516/95 a MURILO LIMA FIMMENTEL MACHADO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, I-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

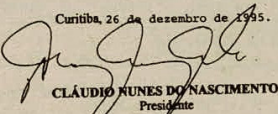
PORTARIA N.002911

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61847/95-1, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas pela Portaria nº 2583/95 a ELIANE RAITANI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 03-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

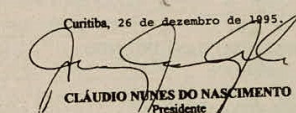
PORTARIA N.002912

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60403/95-2, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas pela Portaria nº 2713/95 a ROSSANA AFFONSO DA COSTA RIGHI, ocupante do cargo em comissão símbolo 01-C do Gabinete da Presidência, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 216/95.-

Prot.17.762/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 400 usque r04, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento / nos itens 01, 02, 03, 04 e 11, à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADerno LTDA., pelo valor global de R\$ 3.652,00..... (três mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais), nos itens 09 e 11, à empresa JOAO HAUPT & CIA. LTDA., pelo valor global de R\$. 207,00 (duzentos e sete reais); no item 05 à empresa BEBIK & CIA LTDA., pelo valor global de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais), no item 07, à empresa LUVIZOTTO-MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor global de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e no item 10, à empresa PÉTRAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor global de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota

ta de Empenho;
IV - Publique-se;
V - Posteriormente, ao Departamento do Patrimônio para as providências cabíveis à aquisição do material objeto dos itens 06 e 08. Em 27 de dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 217/95.-

Prot.54.178/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 43 usque 45, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa SOLAGMA MÓVEIS FUNCIONAIS (INDÚSTRIA DE MÓVEIS REAL LTDA.), pelo valor global de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa / reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da Nota / de Empenho;

IV - Publique-se.
Em 27 de dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 218/95.-

Prot.59.178/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - I - Adoto integralmente, como razão de decidir, os termos da decisão da douta Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos, de fls. 48, 49 e 50, e, por isso, ANULO o presente procedimento licitacional, sob amparo do artigo 22, § 3º, da / Lei Nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para efetuar desbloqueio / de verba;

III - Ao Departamento do Patrimônio para as providências cabíveis visando atendimento do pedido de fls. 02;

IV - Publique-se.
Em 27 de Dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 219/95.-

Prot. 49.767/95 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 292 usque 295; por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à / empresa HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pelo valor global / de R\$ 22.542,88 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois / reais, oitenta e oito centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração do Termo Contratual;

V - Publique-se.
Em 27 de Dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 220/95.-

Prot. 20.758/95 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - I - Tendo em vista que a empresa ACAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, proclamada vencedora no procedimento licitatório, na modalidade de Convite sob nº 86/95, / tendo por objeto a confecção e instalação de balcão e painel divisorio no andar térreo do Palácio da Justiça, comunico a impossibilidade da entrega dos bens mobiliários, autorizo a contratação da empresa IMPAR COMERCIAL E DECORADORA LTDA., segunda classificada / no referido pleito licitacional, para execução dos serviços acima / mencionados, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo / primeiro colocado;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para proceder a emissão de nota de empenho em favor da empresa IMPAR COMERCIAL E DECORADORA LTDA., no valor de R\$ 12.730,00 (doze mil, setecentos e / trinta reais);

III - Oportunamente, extraiam-se cópias deste expediente para conhecimento e deliberação do douta Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Firms, sobre a aplicação das sanções constantes no art. 87 e seus incisos, da Lei nº 8.666/95, à empresa ACAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA;

IV - Publique-se. Em 27 de dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 221/95.-

Prot.21.562/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA-PR - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 181 e 182, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do procedimento, à empresa MERKAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor global de R\$. 73.887,77 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais, setenta e sete centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota / de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração do Termo Contratual;

V - Publique-se. Em 27 de Dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 222/95.-

Prot.46.146/95 - DIPETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 78 e 79, por mim rubricadas, da douta Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais / e Equipamentos, para JULGAR PREJUDICADO o presente procedimento licitatório, pelos fundamentos nele expostos;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para efetuar desbloqueio / de verba;

III - Ao Departamento do Patrimônio para as providências cabíveis visando

sando atendimento do pedido de fls. 02;
IV - Publique-se. Em 27 de dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 223/95.-

Prot.26.729/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 147 usque 150, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do presente procedimento, à empresa VIA / ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pelo valor global de R\$ 58.932,00... (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), observadas / as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração do Termo Contratual;

V - Publique-se. Em 27 de dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 224/95.-

Prot.44.975/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - I - Adoto integralmente, como razão de decidir, os termos da decisão da douta Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos, de fls. 124 usque 132, por mim rubricadas, e por isso, nego providência ao recurso voluntário interposto por COMERCIAL JCF LTDA., assim como ao recurso ex-offício manifestado pela referida douta Comissão;

II - HOMOLOGO o julgamento de fls. 100 usque 102, por mim rubricadas;

III - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento / à empresa C.M.L. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pelo valor global / de R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil, novecentos e noventa reais), / observadas as disposições legais;

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota / de Empenho;

V - Publique-se. Em 27 de dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 225/95.-

Prot.20.283/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IVATUBA - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 200 usque 203, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa CADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor / global de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta / reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se. Em 27 de dezembro de 1.995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 226/95.-

Prot.46.837/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 114 usque 116, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos / itens 01 e 02, à empresa EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, pelo valor total de R\$ 3.655,20 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, vinte centavos), observadas as disposições / legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota / de Empenho. Em 27 de dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 227/95.-

Prot. 3.896/94 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - I - Adoto integralmente, como razão de decidir os termos do julgado pela Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços, de fls. 3.132 a 3.138, por mim rubricadas, e, por isso, NEGOU PROVIMENTO ao recurso voluntário interposto pela licitante / APC - ARQUITETURA/PLANEJAMENTO/CONSTRUÇÃO, assim como ao recurso / ex-offício manifestado pela referida douta Comissão;

II - HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pelo valor de R\$. 6.073.339,39 (seis milhões, setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais, trinta e nove centavos);

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do Termo Contratual;

V - Publique-se.
Em 28 de Dezembro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 228/95.-

Prot.2.420/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 153 usque 156, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa TRAMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pelo valor global de R\$ 61.448,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração do Termo Contratual;

V - Publique-se.
Em 28 de dezembro de 1995.

CLARA IFIGENIA ANTONIO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1996	03/01/96	071579/95
ELI BOSLOOPER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 UNIAO DA VITORIA	30	1996	01/02/96	067766/95
JOCIANE FATIMA PIETRANGELO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1995	08/01/96	071185/95
RICARDO TRISTAO PIETRANGELO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1996	08/01/96	071186/95

1994 da Importadora Glaser S.A.
Intime-se.
Curitiba, 21 de dezembro de 1995
Des. J.Vidal Coelho
Relator

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 218/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS ALBERTO BARAO	001	0045448-2
GENESSY GOUVEA DE MATTOS	001	0045448-2
JOAO ANTONIO CARRANO MARQUES	001	0045448-2
JOAO RICARDO COELHO	001	0045448-2
NATANOEL ZAHORCAK	001	0045448-2
WELLINGTON ROCHA DE LEMOS	001	0045448-2

Curitiba, 19 de DEZEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02372

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

HELENA HIDEKO MIZUTA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 15 de dezembro de 1995, no Departamento Administrativo.

Curitiba, 26 de dezembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 217/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTINA DA SILVA CABRAL	001	0000981-0/01
DAGMAR SULIANE BOLLIGER	001	0000981-0/01
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	001	0000981-0/01
RENE ARIEL DOTTI	001	0000981-0/01
ROBERTO ELIAS AYOUN	001	0000981-0/01
RODOLFO LINCOLN HEY	001	0000981-0/01

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL

001.PROCESSO : 0000981-0/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DE FAMILIA
REQUERENTE : W E G
ADVOGADO : DAGMAR SULIANE BOLLIGER
ADVOGADO : ROBERTO ELIAS AYOUN
ADVOGADO : ALBERTINA DA SILVA CABRAL
REQUERIDO : J H G
ADVOGADO : RENE ARIEL DOTTI
ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
ADVOGADO : RODOLFO LINCOLN HEY
ADVOGADO : RODOLFO LINCOLN HEY
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. J. VIDAL COELHO
DESPACHO :
1. As subscriptoras da peticao de fls.361/362 nao tem procuracao nos autos. Regularize-se.
2. Sobre os documentos de fls.361/426 diga a requerente.
3. Defiro o pedido de fls.430, ordenando que o requerido comprove ter pago os rendimentos de outubro de 1995, ficando fixado o dia 10 de cada mes para o cumprimento dessa obrigacao. Devera ele ainda, apresentar o balanço de

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0045448-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : 15A VARA CIVEL
APELANTE : JOSE EUSTACHIO OSIKE
APELANTE : ANGELA MARIA MORO OSIKE
ADVOGADO : JOAO ANTONIO CARRANO MARQUES
APELADO : BANCO NACIONAL SA
ADVOGADO : NATANOEL ZAHORCAK
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARAO
ADVOGADO : GENESSY GOUVEA DE MATTOS
ADVOGADO : JOAO RICARDO COELHO
ADVOGADO : WELLINGTON ROCHA DE LEMOS
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. MARANHÃO DE LOYOLA
REVISOR : DES. PACHECO ROCHA
DESPACHO :

1) Retifique-se a atuacao e registros, posto que a apelacao e originaria da 15a. Vara Civel de Curitiba, na da 1a., conforme consta.
2) O autor-apelado deve em cinco dias, regularizar a representacao posto que a procuracao de fls.5 nao lhe da poderes para promover a acao contra ANGELA MORO OSIKE.
3) Apos, converto o recurso em diligencia a Vara de origem para que informe, em cinco dias, a data em que foram as partes intimadas da sentença, bem como o dia em que foi efetivado o preparo do recurso.
Em, 19.XII.95
Des.Maranhao de Loyola,
Relator

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 219/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JOSE CID CAMPELO	002	0045199-4
SILMARA BONATTO CURUCHET	001	0000858-6/01

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: SILMARA BONATTO CURUCHET

PEDIDO DE RESTAURACAO DE AUTOS (CAM)

001.PROCESSO : 0000858-6/01
No. ANTIGO : 84.37.00809
COMARCA : PARANAGUA
VARA : VARA CIVEL
REQUERENTE : PRESIDENTE DA 1A CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : MUNICIPIO DE MATINHOS
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO ILLIPRONTE
INTERESSADO : DOMINGOS BERTOJA
ADVOGADO : SILMARA BONATTO CURUCHET
ADVOGADO : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

ADV.: JOSE CID CAMPELO

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0045199-4
COMARCA : CERRO AZUL
VARA : VARA UNICA
APELANTE : FRANCISCO IZIDORO MENON E SUA MULHER
ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO
ADVOGADO : SUELY TEREZINHA MENON ESPERIDIAO
ADVOGADO : IMMACOLATA DE IULIIS PASANISI
APELADO : BANESTADO SA REPROLESTADORA
ADVOGADO : ZULMAR ANTONIO FACHIN
ADVOGADO : PAULO ROBERTO BARBIERI
ADVOGADO : LUIR CESCHIN

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

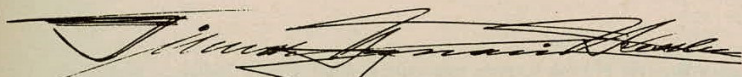
PORTARIA N. 490/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24937/95, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir do último dia 21, **Stael Maria Patitucci**, matrícula n. 5463, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 20 de dezembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

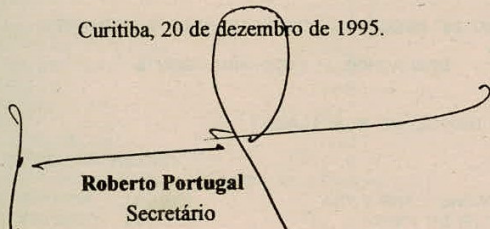
ORDEM DE SERVIÇO N. 553/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24991/95, resolve:

CONCEDER

a **Solange Roessle**, matrícula n. 5292, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 7 (sete) dias restantes de férias relativas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 84/95, de 22 de fevereiro do corrente ano, a partir do próximo dia 26.

Curitiba, 20 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

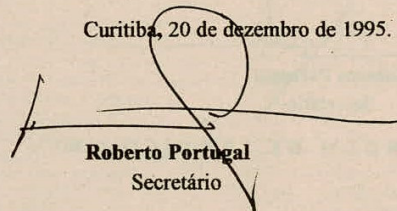
ORDEM DE SERVIÇO N. 554/95.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24986/95, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao exercício de 1996, de **Francisco Carlos Roggenbaum**, matrícula n. 242, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 487/95, de 17 de novembro do corrente ano, para serem usufruídas a partir do dia 15 de janeiro.

Curitiba, 20 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 555/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25004/95, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao exercício de 1996 concedidas a **Isabel Jacomel**, matrícula n. 5124, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 498/95, do último dia 23, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

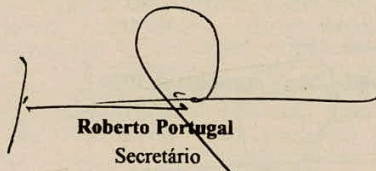
ORDEM DE SERVIÇO N. 556/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25003/95, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício concedidas a **Arlindo Jorge Pinheiro**, matrícula n. 5570, Agente de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 512/95, do último dia 30, para serem usufruídas a partir do próximo dia 17.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

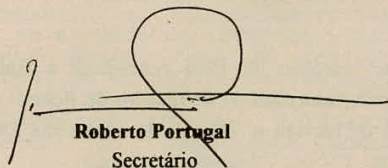
ORDEM DE SERVIÇO N.557/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25002/95, resolve:

TRANSFERIR

por necessidade do serviço as férias legais alusivas ao exercício de 1996, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 487/95, de 17 de novembro do corrente ano, dos funcionários **Fortunato Luciano, Luiz Edison Baldi e Valdenir Bueno de Freitas**, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

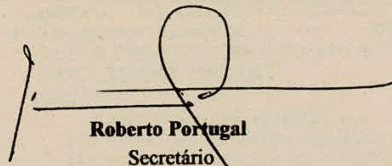
ORDEM DE SERVIÇO N.558/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25005/95, resolve:

TRANSFERIR

por necessidade do serviço as férias legais alusivas ao exercício de 1996, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 487/95, de 17 de novembro do corrente ano, dos funcionários **Emerson Leandro Salles, Márcio Grachiki, Valdir de Paula e Joaice Leite Garbin**, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 559/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25006/95, resolve:

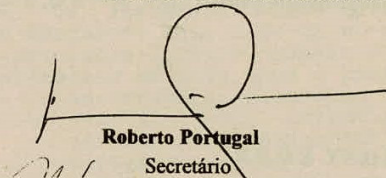
I - CONCEDER

a **Lauro Rogério Mastek Ramos**, matrícula n. 5069, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 440/94, de 26 de dezembro de 1994, a partir do dia 2 de janeiro de 1996.

II - TRANSFERIR

as férias relativas ao exercício de 1996, do mesmo funcionário, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 487/95, de 17 de novembro do corrente ano, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 2085

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

CLINIO LEANDRO LINO LYRA
ROBERVAL KUGLER MENDES

ORDEM PROCESSO

001 0052149-5/03
001 0052149-5/03